

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, da Frente Parlamentar em defesa da Cultura do Hip - Hop no Município de Aracaju, e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, a Frente Parlamentar em defesa da Cultura do Hip Hop no Município de Aracaju, com objetivo de reunir parlamentares desta Câmara Municipal comprometidos com o objetivo de discutir a elaboração e fiscalização de políticas públicas voltadas ao fomento à cultura hip-hop.
- Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa da Cultura do Hip Hop em Aracaju terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Aracaju.
- **Art. 3º** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, a signatária desta resolução.
- Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.
- **Parágrafo único.** Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2024

**Art.** 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 1 de julho de 2024.

Ricardo Vasconcelos, Presidente.

Eduardo Lima, 1º Secretário.

Aldeilson Soares – Binho, 2º Secretário.